



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PONTOS "OTHON SUPER PRÊMIOS"

1. Do Programa de Pontos:

O presente Programa de Pontos ("**Programa**") é instituído por **HOTÉIS OTHON S/A. ("HOSA")**, mediante a distribuição de prêmios ("**Prêmios**"), segundo os critérios definidos no presente Regulamento ("**Regulamento**"), com o objetivo de incentivar a realização de reservas nas Unidades Hoteleiras, constantes na Tabela 2, aumentando, em consequência, as taxas de ocupação.

2. Da Definição do Programa de Pontos:

O **Programa** concede às peessoas físicas, doravante denominadas simplesmente "**Participantes**" a possibilidade de resgatarem **Prêmios**, constantes na Tabela 1, com base no valor cumulativo de pontos obtidos de acordo com a Tabela 2, gerados a partir das reservas finalizadas para hospedagens, no período de vigência do **Programa**.

3. Dos Participantes:

Podem ser Participantes do presente Programa:

- Funcionários de agências de viagens responsáveis pela realização de reservas em uma das unidades de HOSA;
- Colaboradores de empresas responsáveis pela realização de reservas para as mesmas em uma das unidades de HOSA;
- O valor da diária elegível deve ser validado com a gerência de vendas local.

4. Do Período de Vigência:

O **Programa** entrará em vigor a **partir de 01 de outubro de 2018 e término aproximado para 20 de dezembro de 2018**, podendo ser encerrado, a critério de **HOSA**, antes ou depois da referida data.

5. Regras:

5.1. Para se tornar um **Participante**, será necessário o cadastro, durante o período de vigência do **Programa**, junto ao Departamento de Vendas de **HOSA**. O formulário de inscrição encontra-se em http://www.othon.com.br/osp_formulario (copiar e colar link no navegador e automaticamente a planilha será descarregada na sua área de download) e deve ser enviado para o seguinte e-mail: vendas@othon.com.br.

5.2. Efetuado o referido cadastro, após a realização do *check out* de cada reserva, o **Participante**, mediante aprovação junto à Gerência de cada unidade hoteleira, receberá os respectivos pontos.

5.3. Saída antecipada ou reserva cancelada (não efetivada) não valerão pontos;

5.4. Os **Pontos** se acumularão no período de vigência do Programa, podendo ser trocados por algum prêmio previsto na Tabela 1;

5.5. Os próprios **Participantes** farão o controle dos **Pontos** através de formulário, que deverá ser solicitado ao Departamento de Vendas, conforme Item 5.1;

5.6. Os Prêmios não são cumulativos, entretanto podem ser retirados dois Prêmios simultâneos dependendo da pontuação no momento da retirada.

5.7. Retirado o(s) **Prêmio(s)** desejado(s), a pontuação é zerada;

6. Pontuação:

6.1. A pontuação de cada reserva efetivada obedecerá à categoria de cada Hotel, conforme abaixo:

- Hotéis na categoria *Palace* = **20 pontos**;
- Demais categorias = **15 pontos**.

6.2. Os **Pontos** poderão ser somados, independente da categoria do Hotel.

6.3. Os **Pontos** concedidos ao **Participante** serão registrados em uma conta única, individual e intransferível.

6.4. Os Pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro e/ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando imediato cancelamento da inscrição do **Participante** no **Programa**, além da perda dos Pontos acumulados até a detecção da fraude, independentemente de qualquer sanção civil ou penal que o programa venha a adotar.

6.5. A troca dos **Pontos** acumulados poderá ser feita a qualquer momento, dentro dos prazos estabelecidos pelo presente instrumento, desde que o **Participante** atinja a pontuação mínima permitida para o resgate.

7. Resgate dos Prêmios:

7.1. O **Participante** terá acesso às recompensas através do processo de troca direta, ou seja, por certa quantidade de Pontos acumulados, o **Participante** poderá resgatar a correspondente premiação, que será entregue em até 60 (sessenta) dias no máximo, a partir da entrega do formulário ao Departamento de Vendas e aprovação da Gerência.

7.2. O(s) prêmio(s), uma vez resgatado(s), não poderá (ão) ser (em) devolvido(s) ou trocado(s).

7.3. A qualidade e a garantia dos produtos, inseridos na Tabela 1, são de inteira responsabilidade dos respectivos fornecedores e/ou fabricantes. Os **Participantes** deverão guardar os certificados de garantia dos prêmios, para troca em caso de defeitos, ou para eventual assistência técnica dentro do prazo fixado pelos fabricantes.

7.3.1. HOSA não se responsabiliza por qualquer defeito técnico, bem como algum dano provocado pelos supracitados produtos.

7.4. Ao término do **Programa de Pontos**, o **Participante** poderá resgatar, por um período de 30 (trinta) dias, após o seu encerramento, o saldo de pontos acumulados. Vencido o referido prazo, estes perderão a validade, não sendo mais possível trocá-los por recompensas.

8. Condições Gerais:

8.1. As reservas feitas e cadastradas após o encerramento do **Programa de Pontos** não gerarão pontos.

8.2. O presente Regulamento, bem como suas Tabelas poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério de **HOSA**. Eventuais modificações serão informadas aos **Participantes**.

8.3. Os **Participantes** têm amplo conhecimento e concordam de modo pleno e irrestrito, com todos os Termos e Condições do “**Programa de Pontos Othon Super Prêmios**”, aqui estabelecidos;

TABELA 1*

Prêmio	Pontuação
Iphone X 64GB	16.000
Passagem Aérea Miami ou Nova Iorque **	8.000
<i>Gopro Hero 5 Black ou Smart TV 42"</i>	6.000
Ipad 32GB	5.000
Caixa Som JBL <i>Bluetooth</i>	2.000

(*) Na indisponibilidade dos produtos especificados na tabela, os mesmos poderão ser substituídos por similares de diferentes marcas.

(*) A passagem para Miami ou Nova York estará sujeita à disponibilidade nos meses de abril, maio, agosto, setembro e outubro, devendo ser solicitada com, no mínimo, 60 dias de antecedência. **HOSA** não se responsabiliza pela obtenção de visto, passaporte ou quaisquer outros documentos necessários em termos de documentação exigida para a viagem, bem como, hospedagem e alimentação durante a permanência nas cidades acima citadas.

TABELA 2

Hotéis Participantes / Categoria	Pontos
Rio Othon Palace	20
Bahia Othon Palace	20
Belo Horizonte Othon Palace	20
Savoy Othon	15